



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 020 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.92.00.2.03.00.04.122.0001.2.0019 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	13.000,00
TOTAL:			13.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de fevereiro de 2019.



IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro
Atos Oficiais
26/02/19
Coordenador(a)